MOÇÃO Nº 40/17

Apresentamos Moção de Repúdio pela declaração da atual Ministra de Direitos Humanos, proferidas durante evento realizado no Palácio do Planalto, no último dia 16 de abril, quando afirmou que o Presidente é "o padrinho das mulheres negras brasileiras, que utilize a caneta e o coração, que lhe são peculiares, para ajudar a comunidade Kalunga e outras comunidades negras".

Ao se manifestar nesses termos, a Ministra, num primeiro momento, reafirma o sistema de "apadrinhamento" que, ao longo da história da sociedade brasileira, mantém privilégios e reforça a desigualdade social, pois relega o acesso a direitos e oportunidades aqueles que têm uma relação de apadrinhamento com pessoas ligadas, de alguma maneira, ao poder.

A gravidade da declaração cresce significativamente quando se constata que ela foi proferida pela Ministra de Direitos Humanos, a quem compete, dentre outras atribuições, promover políticas públicas que possibilitem o acesso de grupos minoritários ao conjunto de oportunidades ofertados pela sociedade brasileira independentemente de apadrinhamentos.

Não se pode admitir que uma Ministra de Estado, cuja função precípua seja cuidar da universalização dos direitos humanos, trate ações do Estado de sua pasta, especialmente aquelas que tem o propósito de promover a reparação histórica dos danos causados ao conjunto da população negra, como dádiva do coração de um padrinho. A declaração, portanto, ao invés de combater o racismo serviu para reforçá-lo.

Diversos grupos ligados ao movimento negro, a exemplo da Coordenação Nacional de Gênero do Coletivo de Entidades Negras (CEN), já se manifestaram contrários às declarações proferidas pela Ministra e a presente moção vem se juntar a tais manifestações.

Apresentamos, desta forma, moção de repúdio pelo fato ocorrido, ao tempo em que nos solidarizamos com todas as minorias que foram atingidas pelas declarações feitas pela Ministra.

CIENTIFICAR: UNEGRO/BA

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

ALADILCE SOUZA